SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE QUÍMICA

EDITAL Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR EM QUÍMICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) – FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Professor Formador do curso de Licenciatura em Química pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar professores internos e externos à UFPA para desempenhar a função de Professor Formador no curso de Licenciatura em Química**,** no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1.3. A chamada de professores externos será realizada no caso de não preenchimento das vagas por professores do quadro ativo da UFPA, independente da pontuação obtida nas etapas de seleção. Conforme Art. 6º, § 4º da Portaria Nº 102, de maio de 2019 da CAPES.

1.4. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.

1.6 Toda a comunicação concernente ao presente Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á através do portal https://www.aedi.ufpa.br/, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.7 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até dois (2) anos, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável por igual período caso haja interesse da coordenação do curso.

1.8 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: quimidist@gmail.com

1.9 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidas e esclarecidas pela **Comissão do Processo Seletivo**.

2. DA BOLSA

2.1. O valor da bolsa é de R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais) para Professor Formador I, nos termos do item 4.1 deste edital.

2.2. Ao professor será efetuado o pagamento de bolsa de acordo com a carga horária da disciplina de atuação, considerando 1 (um) mês de bolsa para cada 15h/aula de acordo com a Instrução Normativa 02/2017 – CAPES.

2.3. O professor selecionado atuará pelo Sistema UAB. O pagamento da bolsa será realizado diretamente pela CAPES, mediante atestado emitido mensalmente pela Coordenação do Curso e acordado pela Coordenação Geral da UAB na Universidade.

2.4. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do professor selecionado.

2.5. De acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 ou com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

2.6. O período de duração da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

2.7. O Curso de Licenciatura em Química não tem obrigação de convocação dos candidatos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Conforme Termo de Compromisso do Bolsista que consta no anexo VI da Portaria nº 183, de 21/10/2016 CAPES, são atribuições do bolsista:

3.1.1 Desenvolver atividades docentes no âmbito da disciplina mediante o uso de recursos e metodologia previstos no plano de ensino;

3.1.2. Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;

3.1.3. Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;

3.1.4. Supervisionar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;

3.1.5. Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no Plano de Ensino de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso;

3.1.6. Apresentar à Coordenação do curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;

3.1.7. Desenvolver, em colaboração com a Coordenação do curso, a metodologia de avaliação do aluno;

3.1.8. Alimentar o sistema SIGAA com as informações relativas ao desempenho acadêmico dos alunos das diversas turmas sob sua responsabilidade.

3.2. Se deslocar aos polos quando houver necessidade.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. São condições para concorrer a função de Professor Formador, candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério superior
Professor Formador I	-	3 anos

4.2. Ser servidor docente/técnico da UFPA ativo, professor externo ou aposentado da UFPA.

5. DAS VAGAS

5.1. A vaga será para cadastro imediato.

5.2. Será ofertada 01 (uma) vaga de Professor Formador I para o curso de Licenciatura em Química, como mostrado na tabela do Item 5.5;

5.3. A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade do curso;

5.4. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva obedecendo a ordem de classificação;

5.5. A vaga está distribuída de acordo com a tabela a seguir:

Distribuição de vagas por disciplina			
Função	**Formação**	**Vagas**	**Modalidade**
PROFESSOR FORMADOR	Licenciado em Física	**1**	Professor Formador I

6. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será das 00h00 do dia 07/02/2025 às 23h59min do dia 21/02/2025.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas e online.

6.3. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição **(Anexo I)**, e encaminhá-lo para o e-mail: quimidist@gmail.com, juntamente com os seguintes documentos:

6.3.1. Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo IV** em arquivo no formato PDF;

6.3.2. Os professores ativos da UFPA devem encaminhar o PIT, disponível no SISPLAD/SIGAA, dos últimos dois anos; autenticado automaticamente pelo sistema e em formato completo em PDF.

6.3.3. **Anexo II**, assinalando a(s) disciplina(s) em que deseja atuar. A relação de disciplinas e suas súmulas estão disponíveis no **Anexo III** desta chamada de inscrição;

6.3.4. Plano de Ensino da(s) disciplina(s) almejada(s) em formato PDF. O Plano de Ensino deve considerar a aplicação do conteúdo didático através de ambientes digitais para alunos na modalidade a Distância.

6.3.5. Documento de identificação com foto, e no caso de estrangeiro, comprovação de situação regular no país.

6.4. A homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á pela **Comissão do Processo Seletivo**.

6.5. A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico https://aedi.ufpa.br/.

6.6. Os candidatos terão 03 (três) dias úteis para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

6.7. Todos os ANEXOS devem ser preenchidos pelo candidato.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo simplificado será constituído das etapas seguintes:

7.1.1. Análise curricular e análise do plano de ensino.

7.2. Análise curricular:

7.2.1. Análise do currículo através dos critérios que estão contidos no **Anexo IV** deste edital, que deverá ser preenchido, comprovado e enviado pelo candidato juntamente com os demais documentos no ato da inscrição para o e-mail: quimidist@gmail.com.

7.2.2. A nota final da análise curricular será a média aritmética dos critérios descritos no **Anexo IV** deste edital.

7.2.3. Os ajustes a nota final serão realizados conforme regimento da UFPA.

7.3. Análise do plano de ensino

7.3.1. O plano de ensino será avaliado de acordo com os tópicos: 1- Conteúdo programático; 2- Objetivos; 3- Procedimentos pedagógicos e tecnológicos em EAD; 4- Critérios de avaliação; 5- Cronograma e bibliografia.

7.3.2. Cada tópico valerá de zero (0) a dois (2) pontos.

7.3.3. No **Anexo V** consta um modelo de plano de ensino.

7.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas obtidas nas duas etapas.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos a função de Professor Formador, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	07/02/2025
Período das inscrições	07/02/2025 à 21/02/2025
Homologação das inscrições	25/02/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	27 a 28/02/2025
Resultado da análise dos recursos	06/03/2025
Análise de Currículo	07/03/2025
Análise do Plano de Ensino	07/03/2025
Divulgação do resultado preliminar	12/03/2025
Recurso contra o resultado preliminar	13/03/2025 a 14/03/2025

Resultado da análise dos recursos	18/03/2025
Homologação e publicação do resultado final	20/03/2025

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate serão usados os critérios abaixo relacionados na seguinte ordem:

9.1.1. Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2. Maior tempo de experiência na educação a distância;

9.1.3. Maior tempo de experiência na Educação Superior;

9.1.4. Maior pontuação em formação acadêmica;

9.1.5. Sorteio.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS AO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado final da seleção será divulgado no site: https://www.aedi.ufpa.br, conforme cronograma constante neste edital;

1.10 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: quimidist@gmail.com, informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente deste edital;

10.2. Todos os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo, e os resultados dos recursos serão divulgados no site: https://www.aedi.ufpa.br.

11. DO CADASTRO DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à direção do Curso de Licenciatura em Química da UAB/UFPA quando for convocado, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastramento junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil/CAPES.

12.DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. A comissão do processo seletivo será constituída por 3 (três) membros e 1 (um) suplente, sendo 2 (dois) docentes e 1 (um) técnico administrativo, efetivos indicados pelo Conselho da Faculdade de Química e nomeados pela Direção do Instituto de Ciências Exatas e Naturais.

12.2. São atribuições da comissão do processo seletivo:

12.2.1. Divulgação do processo seletivo;

12.2.2. Homologação das inscrições;

12.2.3. Análise e pontuação dos currículos e dos planos de ensino dos candidatos;

12.2.4. Divulgação do resultado preliminar;

12.2.5. Análises de recursos;

12.2.6. Envio à Direção da Faculdade o resultado final;

12.2.7. Divulgação do resultado da seleção.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. Caso o professor formador necessite durante o exercício da disciplina se desligar, deverá justificar-se por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.

13.3. Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria nº 183/2016 da CAPES, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês.

13.4. Poderão ser chamados, a critério da coordenação do curso, os candidatos aprovados em disciplinas/temáticas afins caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro de reserva em alguma disciplina.

13.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.6. Os casos omissos serão examinados pela comissão do processo seletivo.

13.7. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo.

13.8. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: quimidist@gmail.com, com o assunto "**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR".**

Belém, 07 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Heriberto Rodrigues Bitencourt
Diretor da Faculdade de Química
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química EaD

Universidade Federal do Pará

Instituto de Ciências Extas e Naturais

Faculdade de Química

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR

FICHA DE INSCRIÇÃO							
Nome Completo:							
Nascimento:		Nacionalidade:		Naturalidade:		Sexo	
RG:		Data Exp.		Órgão Emissor:			
CPF:							
Endereço:		Bairro:		Cidade			
Estado:		CEP:		Complemento:			
Telefone:		E-mail:					

Venho requerer a inscrição no Processo Seletivo para Professor Formador I, para contratação por tempo determinado, conforme escolhas do **Anexo II** no curso_____ da Universidade Federal do Pará. Conforme Edital publicado na página do NITAE/AEDI, responsabilizo-me integralmente pelos dados desta ficha e junto os documentos exigidos pelo Edital 001/2025.

Belém,____de_____20__

Assinatura do candidato

Universidade Federal do Pará

Instituto de Ciências Extas e Naturais

Faculdade de Química

ANEXO II

QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINA

Disciplina	Vaga	Modalidade	Opção do Candidato
Tópicos de Física (102h)	**1**	Professor Formador I	( )

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Extas e Naturais
Faculdade de Química

ANEXO III
RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E SUAS SÚMULAS

DISCIPLINA: TÓPICOS DE FÍSICA

Código: EAD3180433
Carga horária: 102 horas

EMENTA

SÚMULA TEÓRICA - Estruturar uma base sólida dos princípios fundamentais da Mecânica Clássica, capacitando assim os discentes para cursar outras disciplinas para os quais o conhecimento da Mecânica Clássica é indispensável, com a seguinte súmula: Movimento de uma dimensão. Movimento em plano. Dinâmica da partícula. Trabalho e energia. Conservação da energia. Carga e Matéria, Campo Elétrico, Potencial Elétrico, Corrente Elétrica, Força Eletromotriz, O Campo Magnético, A Lei de Ampère, A Lei de Faraday.

SÚMULA EXPERIMENTAL - Teoria dos erros; construção de gráficos ;trabalho e energia numa mola; estudo dos fluidos em equilíbrio; determinação do coeficiente de dilatação linear de um material; calor de fusão do gelo; determinação da condutibilidade térmica em sólidos.

BIBLIOGRAFIA

David Halliday e Robert Resnisck - Física I Ao livro técnico S/A - MEC 1978.
David Halliday e Robert Resnisck – Fundamentos da Física Vol. I Ao livro técnico S/A - MEC 1978

Universidade Federal do Pará

Instituto de Ciências Extas e Naturais

Faculdade de Química

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANALISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
Nome Completo:		
CPF:		
FORMAÇÃO ACADEMICA (apenas pontua a maior pontuação)	**PONTOS**	**PONTOS DO CANDIDATO***
Graduação na área do curso	4 pontos	
Especialização	5 pontos	
Mestrado	6 pontos	
Doutorado	10 pontos	
Experiência no Ensino a Distância	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
Tutor a distância:	0,5 ponto/ano	
Professor formador:	1 ponto/ano	
Vice coordenador de curso	1,5 ponto/ano	
Coordenação de curso:	2 pontos/ano	
Experiência no Magistério Superior na UFPA	Ponto por ano de experiência (máximo 5 anos)	
No Instituto ou Faculdade onde ocorre o curso é ofertado	2 pontos/ano	
Em outros Institutos ou Faculdades da UFPA	1 ponto/ano	

*preenchido pelo candidato

Belém,____de_____de 20__

ANEXO V

MODELO DE PLANO DE ENSINO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

DISCIPLINA:
PROFESSOR(A) DA DISCIPLINA:

1. **EMENTA**

2. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

3. **OBJETIVOS**
   - **GERAL**
   - **ESPECÍFICOS**

4. **PROCEDIMENTOS PEDAGÓGICOS E TECNOLÓGICOS EM EAD**

5. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**
6. **CRONOGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

EDITAL Nº 1/2025 - FACQUIMICA (11.34.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:17)
HERIBERTO RODRIGUES BITENCOURT
DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR
FACQUIMICA (11.34.10)
Matrícula: ###526#0

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 11:15)
NEIRIVALDO CAVALCANTE DA SILVA
VICE-DIRETOR(A) DE FACULDADE - TITULAR
FACQUIMICA (11.34.10)
Matrícula: ###562#4

*Visualize o documento original em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **afa9842c90***